



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC 4426/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Caraguatatuba
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Período 06/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Cargo PREFEITO
CPF 285.937.068-43
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 19.350.999,96	R\$

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido na análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada
------------------	--------------------

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 1.599.999,96	R

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação da Rentabilidade e Evolução

2.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial (Visão da Prefeitura)

Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre	Data da última avaliação atuarial	Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação	Inflação acumulada o trimestre
5,15%	29/12/2023	5,02%	

A rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre apresenta comportamento adequado em relação à tendência ao cumprimento desta meta estabelecida para o exercício, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

Data da Geração: 14/08/2024
 Hora da Geração: 21:33:19